



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**Decreto nº 15/2026, 2 de Fevereiro de 2026**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 18.531,00 (Dezoito mil e quinhentos e trinta e um reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>08.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>001.04.123.0002.20008 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Cód. Reduzido 896</b>		
<b>3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
2.500.0000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		18.446,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.446,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA</b>		
<b>11.003 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - FMPC</b>		
<b>003.13.392.0010.20033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURA</b>		
<b>Cód. Reduzido 893</b>		
<b>3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		
2.701.0000000.068 OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES		85,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>85,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.531,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the Mayor.

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
02/02/26